



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Projeto de Lei nº 140/93 201

LEI Nº 4.119 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1993

Dispõe sobre alteração de denominação de via pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES;
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterada para “Rua Dina Bardazzi”, cujos dados biográficos acompanham esta lei, a atual Rua Atlas, que tem seu início na Estrada Imperial e término na Rua Direita, na Vila São Paulo, Bairro do Botujuru, código de logradouro nº 001.241-5.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 15 de dezembro de 1993, 433º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

DR. FRANCISCO RIBEIRO NOGUEIRA
Prefeito Municipal

DR. DIOMAR ACKEL FILHO
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria de Governo - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 15 de dezembro de 1993.

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ BERALDO DE MIRANDA